

**PORTARIA N.º 233/2016**  
**DE: 01 DE JUNHO DE 2016**

*“Dispõe sobre a revisão do benefício de Aposentadoria por invalidez, a servidora **Sra. Joana Dark dos Santos Neto.**”*

**O Prefeito Municipal do município de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 162 de 31/10/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antonio do Leste/MT, Lei Municipal n.º 051/2001 de 28/12/2001, que dispõe Sobre o do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos do município.

Resolve:

**Art. 1º** Conceder de **Revisão da Aposentadoria por invalidez, a Sra. Joana Dark dos Santos Neto**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 1669639-5 - SJSP/MT e CPF sob o n.º 007.633.531-32, servidora Efetiva no cargo de Agente comunitária de saúde, devidamente matriculado sob o n.º 87, contando com 03 anos, 04 meses e 01 dias de tempo de contribuição, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com proventos calculados pela integralidade da média aritmética**, conforme processo administrativo do PREVISAL, **n.º 2016.03.00004R1**, a partir de 01/08/2011, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2011**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO.**  
**EM: 01 DE JUNHO DE 2.016**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por  
afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**  
**GERENTE DE CIDADE**